



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
“Poder Legislativo a serviço do povo”  
ADM. 2025/2026

Portaria 64/ 2025

Tupirama – TO, 18 novembro de 2025.

**“Dispõe sobre ponto facultativo dia 21 de novembro e e da outras providencias”**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

**Considerando** o dia 20 de novembro ser feriado nacional, data que celebra a Consciência Negra

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Declarar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal no dia 21 de novembro 2025, retornando o expediente normal no primeiro dia útil, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupirama-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025.

**Registre-se e cumpra-se**

  
Edimar Pereira Pinheiro  
Presidente